Id:15190D9AA1B6F52A

PREFEITURA TAMBORIL DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 053/2026.

OBJETO: Execução do serviço de mão de obra, de forma direta, destinada à execução de serviços diversos de manutenção, conservação e apoio operacional nos prédios públicos, vias, praças e logradouros do Município de Tamboril do Piauí-PI.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE TAMBORIL DO PIAUÍ-PI**, inscrito no CNPJ nº 01.616.855/0001-04, com sede na Praça do Mercado, nº 56, centro, Tamboril-PI, CEP nº 64.893-000, na pessoa do seu representante legal, o Sr. Glauert Coelho Almeida, portador do CPF nº 017.XXX.XXX-38, Prefeito Municipal, residente e domiciliado em Tamboril-PI.

CONTRATADA: CONSTRUTORA CASIM LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 38.326.933/0001-46, com sede na Rua Francisco Damasceno, nº 358, Centro, CEP 64.760-000, São João do Piauí-PI,

VINCULAÇÃO: Procedimento Administrativo nº 1032/2026, Procedimento Licitatório Concorrência Eletrônica nº 004/2026/PMTP.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Modalidade Concorrência, Art. 28, II da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 1.977.030,10 (um milhão, novecentos e setenta e sete mil, trinta reais, dez centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fonte de Recurso: 500
Unid. Orçamentária: 03.01 - Secretaria Municipal de Administração e Obras
Programa/Proj.Atividade: 04.122.0002.2006- Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Obras
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2026.

Id:0F8BF7B92B8EF546

PREFEITURA TAMBORIL DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 132/2026, de 10 de julho de 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ-PI** EM FACE DE FORMALIZAÇÃO DE TERMO CONTRATUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as disposições constitucionais e a Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata da designação de agentes públicos para o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o cumprimento das cláusulas contratuais, a boa execução do objeto contratado e o adequado controle da Administração Pública sobre os contratos firmados;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) Servidor(a) **William Daniel Rodrigues de Sá**, brasileiro(a), inscrito no CPF nº 043.XXX.XX-26, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 053/2026,** vinculado ao **Procedimento Administrativo nº 1032/2026, Procedimento Licitatório Concorrência Eletrônica nº 004/2026/PMTP** firmando entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ-PI** e a empresa **CONSTRUTORA CASIM LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 38.326.933/0001-46, na data de 22 de junho de 2026.

Art. 2º - Compete ao fiscal designado cumprir todas as funções nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tamboril do Piauí-PI, 10 de julho de 2026.

Glaeurt Coelho Almeida
Prefeito Municipal de Tamboril do Piauí- PI

Id:05D5116E9CC8F46A

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL JOSÉ DIAS-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 03.137.063/0001-82

RESOLUÇÃO CMS N° 03/2026

"Dispõe sobre a aprovação do 3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) de 2026, do município de Coronel José Dias-PI."

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Coronel José Dias - PI, em reunião ordinária ocorrida em 08 de julho de 2026, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei municipal Nº 021 de 18 de fevereiro de 1997, Lei Nº 8.080/1990, Lei Nº 8.142/1990 **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior **(RDQA)** de 2026, de Coronel José Dias-PI..

HOMOLOGO, nos termos da legislação vigente, a Resolução n° **03/2026** do Conselho Municipal de Saúde de Coronel José Dias (PI), emitida em 08 de julho de 2026.

Coronel José Dias-PI,08 de julho de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
MICAELE MARTINS DIAS SANTOS
Data: 10/07/2026 12:00:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Micaele Martins Dias Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Coronel José Dias-PI

Id:10EF3D318918F1BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ-PI
Av. Francisco da Costa Veloso, 620 – Centro
Cabeceiras do Piauí-PI
CNPJ: 41.522.277/0001-61

PORTARIA N° 481/2026

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MÔNICA BATISTA CARVALHO SILVA, portadora da CPF nº 033.852.913-64, como gestora e a servidora JAQUELINE FERREIRA DE SOUSA, portadora do CPF nº 053.316.903-86, como fiscal do Contrato nº 038/2026/PMCP/PI, derivado do Processo de Adesão nº 007/2026/PMCP/PI, ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025 – VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO nº 056/2026/PMCP/PI, cujo objeto é a AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA, DE PNEUS, ACESSORIOS E BATERIAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Art. 2 º O (s) servidor (res) designado (s) para exercer a gestão e a fiscalização do aludido Contrato deve (m) adotar todos os procedimentos necessários ao desempenho de suas atividades.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabeceiras do Piauí/PI, 27 de maio de 2026.

José da Silva Filho
PREFEITO MUNICIPAL